

7 R-
RLG
Ji S

ACTA N.º 17
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 22-05-2006
FREGUESIA DA GLÓRIA
REUNIÃO PÚBLICA

Aos vinte e dois dias do mês de Maio, do ano dois mil e seis, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no edifício sede da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Aveiro (Bombeiros Velhos), sob a direcção do Sr. Presidente, Dr. Élio Manuel Delgado da Maia, e com a presença dos Srs. Vereadores, Dr. Luís Miguel Capão Filipe, Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos, Dr. Jorge Manuel Henriques de Medeiros Greno, Dr.ª Marília Fernanda Correia Martins e Dr. Nuno Manuel Marques Pereira.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Sr. Vereadores Dr. Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira e Sr.ª Vereadora Dr.ª Margarida Dias Ferreira.

Pelas 15h30m horas, o Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a presente reunião.

SALDO DE GERÊNCIA: - A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 22 de Maio, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior		2.903.947,96€	Total das Despesas Orçamentais		14.080.844,46€
Execução Orçamental	2.218.730,81€		Despesas Correntes		9.673.050,75€
Operações de Tesouraria	685.217,15€		Despesas de Capital		4.407.793,71€
Total das Receitas Orçamentais		13.041.442,42€	Operações de Tesouraria		1.070.141,84€
Receitas Correntes		8.453.991,54€	Saldo para o Dia Seguinte		1.700.276,69€
Receitas de Capital		4.548.249,91€	Execução Orçamental	1.179.328,77€	
Receitas Outras		39.200,97€	Operações de Tesouraria	520.947,92€	
Operações de Tesouraria		905.872,61€	Total...		16.851.262,99€
Total...		16.851.262,99€			

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Presidente da Junta de Freguesia da Glória, Sr. Fernando Marques, iniciou a sua intervenção, cujo teor se transcreve: "Sr. Presidente da Câmara, Srs. Vereadores, Sr. Presidente da Direcção dos Bombeiros, a quem agradeço publicamente a cedência destas instalações. Obrigada pela presença de todos, Srs. jornalistas, Srs. Autarcas, público em geral. Como esta é uma reunião de trabalho, não elaborei nenhum discurso, de

qualquer forma não posso deixar de agradecer a deslocação da Câmara Municipal e felicitar os eleitos locais pela deliberação que tomaram em fazer estas reuniões descentralizadas pelas Freguesias. Isto é muito importante, demonstra humildade, proximidade, identificação com o poder local e com os cidadãos, que o mesmo é dizer, com os eleitores. Penso que a prepotência, a arrogância, a nada conduz e não identifica os autarcas com a população. Felicito o Sr. Presidente da Câmara, os Srs. Vereadores, penso que é assim que se faz política, que se realiza alguma coisa. É assim que devemos caminhar em direcção ao futuro. V. Ex.^a Sr. Presidente, já foi um Presidente de Junta de referência, numa Junta igualmente de referência chamada S. Bernardo, sabe melhor que ninguém quanto significa este contacto com o público, esta possibilidade que o povo tem de interpelar a Câmara Municipal, saber como vai a sua Freguesia, saber como estão a resolver os seus problemas e saber, sobretudo, como vai a vida local e a comunidade.

Louvamos a sua presença e a da Câmara Municipal e nós como membros da Junta de Freguesia da Glória sentimo-nos honrados por presidir aos destinos desta Freguesia. É uma Freguesia com 171 anos e aproximadamente com 8.000 km² e cerca de 9.300 eleitores. A população residente é cerca de 13 a 14 mil, para além disso, temos uma população flutuante, devido à Universidade. É uma Freguesia com características especiais, por exemplo, temos a Norte o Bairro Típico do Alboi, que infelizmente se está a descaracterizar, mas penso que ainda vamos a tempo de encontrar uma forma de preservar aqueles valores, aquela cultura típica de bairro. Temos uma grande mancha verde com espaço de laser, temos inclusivamente estabelecimentos de ensino, desde o básico até ao superior, temos habitação social que, pese embora com algumas carências, ainda é habitação social com qualidade. Todos os serviços de saúde de Aveiro estão instalados na Freguesia da Glória, possuímos um património histórico riquíssimo e temos sedeadas instituições de prestígio, esta precisamente onde estamos é centenária. Começámos a nossa visita hoje de manhã pelo quartel dos Bombeiros Velhos, mas temos uma Banda Amizade, o Recreio Artístico, o Patronato de Vilar, onde estivemos hoje de manhã e o Sr. Presidente teve a oportunidade de ver a importância da acção do Patronato na vida local, acção e actividade de relevante interesse concelhio, agraciada e reconhecida pela Câmara Municipal. Temos dois agrupamentos de escuteiros, clube de ténis, temos uma nova instituição que se chama Amigos de Santiago e temos outra que visitei há pouco tempo com o Sr. Dr. Miguel Capão Filipe, o Centro de Alcoólicos do Distrito de Aveiro. Fiquei impressionado com a visita que fiz a esta instituição, tem uma acção muito válida e muito importante, e fiquei muito surpreendido com o trabalho que têm vindo a desenvolver. Temos também as Florinhas do Vouga, instituição que a todos honra, sedeadada na Freguesia da Glória a sua intervenção estende-se muito para além da Freguesia e até do concelho de Aveiro. A Paróquia presidida pelo Sr. Padre João, uma pessoa importantíssima nesta Freguesia, com o seu centro de dia e a sua cozinha social, a qual serve 200 refeições por dia, praticamente gratuitas, porém as instalações são insuficientes. Como teve ocasião de ver, a fila que se faz ao longo da Rua de Espinho é impressionante, situação que se agrava em dias de chuva, prestando ainda apoio a residentes carenciados e aos sem abrigo. Relativamente ao Bairro de Santiago são cerca de 1070 os beneficiários de habitação social e pedia que houvesse um cuidado especial com a manutenção do Bairro Social, o espaço verde precisa de um acompanhamento permanente, todo o equipamento está degradado. Também sabemos que há algum vandalismo à mistura, mas não nos podemos deixar abater e

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

temos de repor aquilo que se vai degradando ou desaparecendo. Sr. Vereador da Habitação Social, precisamos que se faça o levantamento do interior de algumas habitações, as mesmas precisam de conservação. Também quero dizer que as rendas estão desajustadas ao rendimento de cada agregado familiar, apesar de serem rendas baixas, há agregados que não têm possibilidades de pagar, e os serviços sociais da Câmara Municipal não podem deixar de estar atentos a esta realidade. Também visitámos hoje o lugar de Vilar, como os Srs. viram está numa situação crítica em termos de habitação. Eu não quero questionar os critérios que a Câmara adopta para o realojamento das pessoas, essa é a área de intervenção dos técnicos e eles é que sabem como agir, mas penso que o que vimos hoje é de carácter urgente, alguma coisa tem de ser feita muito rapidamente. Obrigado a todos pela vossa presença.”

O Sr. Presidente da Câmara Municipal começou por saudar os presentes, proferindo, de seguida, a seguinte intervenção: *“Este acto solene que decorre hoje na Glória, nas instalações dos Bombeiros Velhos, pretende ser, também ele, para além de todo o processo que o motivou, uma palavra de gratidão em relação ao trabalho dos Bombeiros. Nós, normalmente, só nos lembramos dos Bombeiros na época de Verão, quando os fogos começam a aparecer ou quando o infortúnio nos bate à porta. Por isso, é dever das entidades públicas pensar, antever e prevenir os problemas e foi o que procurámos fazer. De alguma forma chocou-nos esta dependência em relação à Câmara, os bombeiros eram obrigados a pedir quase diariamente, não para eles mas, para todos nós, por isso tentámos encontrar uma solução que respeitasse e dignificasse o trabalho dos Bombeiros, porque estamos a falar de pessoas que abnegadamente se dispõem a dar a sua vida para defender a nossa vida. A sua dedicação, empenhamento e esforço merecem o nosso respeito e louvor. Foi com base nesse respeito que a Câmara e a Assembleia Municipal, por unanimidade, aprovaram este protocolo que no essencial define procedimentos e regras de actuação até Dezembro de 2009. O que aconteceu hoje é apenas a formalização de uma obrigação para com duas Instituições a quem saúdo de uma forma particular, por tudo o que têm feito pelo Município de Aveiro. São o exemplo de como se constrói uma verdadeira comunidade.*

Saúdo a Freguesia da Glória e os seus habitantes, agradeço a todos a recepção calorosa e amiga com que a Câmara foi recebida. Agradeço ainda, ao Sr. Presidente da Junta, Sr. Fernando Marques, por nos ter mostrado a realidade da Freguesia da Glória. Cumprimento também, os Autarcas da Freguesia, em especial o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, de quem fui colega no exercício de funções autárquicas, com quem aprendi muito. Gostaria ainda de recordar um antigo autarca da Freguesia da Glória, o Sr. Braga Alves, que faleceu no desempenho das suas funções autárquicas, manifesto a minha gratidão pela dedicação e esforço revelados ao longo do seu mandato.

Louvo a Paróquia da Glória, na pessoa do Sr. Padre João Gonçalves, e quero sublinhar que na visita efectuada hoje de manhã o Executivo testemunhou o trabalho notável que a Paróquia tem desenvolvido nesta Freguesia, nomeadamente, o serviço de distribuição de cerca de 200 refeições diárias.

Felicito igualmente o movimento associativo da Glória, com a sua devoção, espírito de sacrificio, bem como, a dinâmica que imprime a esta terra: a Universidade de Aveiro que está instalada nesta Freguesia, a PT Inovação, que é uma empresa de projecção nacional, de tal forma que tem as suas delegações em Lisboa e no

Porto e a sede em Aveiro, na Freguesia da Glória. Saúdo ainda todas as empresas, entidades e todas as pessoas que edificam a Freguesia da Glória.

Por último, quero fazer uma breve menção histórica, e frisar que a Freguesia da Glória foi criada no dia 11 de Outubro de 1935, pelo que irá fazer 171 anos tendo sido por essa altura que, por alvará do primeiro Governador Civil de Aveiro, Sr. José Joaquim Lopes de Lima, foi criada a Freguesia da Glória, e que até esse momento só existia o Concelho de Esgueira, Aradas e Eixo, e quatro freguesias, Vera-Cruz, N.ª Sr.ª da Apresentação, São Miguel e Espírito Santo, tendo o Governador Civil reduzido este número para duas Freguesias, Vera-Cruz e Freguesia de N.ª Sr.ª da Glória”.

De seguida o Sr. **Presidente da Câmara** dirigiu-se aos munícipes presentes, concedendo-lhes a palavra, para colocarem as suas questões.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O Sr. **João Baptista Oliveira Gomes**, militar aposentado, morador no Bairro da Misericórdia, Freguesia da Glória, há 40 anos, manifestou vontade de adquirir à Câmara Municipal a casa dos seus sogros, residentes no n.º 39, daquele Bairro. Mais referiu que foram iniciados trabalhos de reparação dos passeios do Bairro, tendo questionado se as obras de conservação eram para avançar.

O Sr. **Francisco Maia Duarte**, morador junto à antiga passagem de nível de São Bernardo, interviu dizendo que foi construído um pontão desde o Pingo Doce até à referida passagem, que impede o curso normal das águas fluviais, provocando muitas inundações no local. Referiu ainda que já encetou diversos esforços, quer junto da REFER, quer junto da Câmara Municipal, no sentido de ver o problema resolvido.

O Sr. **Lúís Esteves**, Comandante dos Bombeiros Velhos, manifestou a sua preocupação quanto à dificuldade no acesso das viaturas dos Bombeiros nas Ruas de Arouca e Albergaria-à-Velha. Por isso, solicita que se procure melhorar esta situação, facilitando desta forma o trabalho dos Bombeiros.

A Sr.ª **Ana Paula da Silva Marques**, moradora no Bloco n.º 26 da Rua de Espinho, referiu que há cerca de 15 anos que luta com o problema de humidade da sua habitação, mais disse, que a Câmara Municipal já pintou a sua casa por duas vezes e, no entanto, o problema persiste. Referiu ainda que no prédio onde vive os seus vizinhos são muito descuidados, solicitou ajuda para resolver o problema.

O Sr. **Rui Maia**, perguntou se já havia alguma solução para a sede da Associação dos Amigos de Santiago. Tendo dado a conhecer que a Associação, tentou por todos os meios, conseguir um espaço onde pudesse instalar a sede, o que era fundamental para o desenrolar das suas actividades e para a angariação de sócios, no entanto todos os locais que reuniam o mínimo de condições eram muito dispendiosos.

O Sr. **Mário Figueira**, morador na Rua de Espinho, chamou a atenção que na Rua de Oliveira de Azeméis havia dois passeios com a tijoleira levantada, tendo solicitado que se resolvesse o problema o mais rapidamente possível.

A Sr.ª **Maria Paula Garcia**, subscreveu tudo o que foi dito pelos anteriores Munícipes. Tendo, no entanto, manifestado a sua preocupação pelo facto de neste momento a Rua Gustavo Pinto Basto estar muito abandonada durante o dia e ter pouco movimento devido à deslocalização dos serviços, por isso pediu que houvesse mais vigilância por parte da Policia Municipal.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "F. J.", "RRB", and a large stylized signature.

O Sr. **David Ferreira de Sousa**, morador na Rua de Albergaria-à-Velha, alertou para o facto de as obras de melhoramento dos passeios não terem ficado concluídas, causando desta forma perigo para quem circula neles. Alertou ainda para o enorme lago que se encontra no meio do jardim, disse que talvez o problema se resolvesse com a colocação de saibro.

O Sr. **Fernando Alves**, recordou o Sr. Braga Alves, antigo Presidente da Junta de Freguesia da Glória, e a promessa que aquele fez à população de construir o Polidesportivo de Santiago, aquela vontade correspondia também aos anseios e ambições da Associação dos Amigos de Santiago entre outras, por isso, pediu ao Sr. Presidente da Câmara ajuda para que a promessa fosse cumprida. Perguntou ainda, pelo Jardim de infância de Vilar.

O Sr. **Belmiro Domingos**, entrevistou na qualidade de Presidente da Casa Beirão Serrano, Associação cuja principal modalidade praticada é o Hóquei em Patins Feminino, de formação e sénior, que contava com cerca de 30 praticantes e a equipa sénior feminina estava a disputar o Campeonato Regional de Aveiro. Relembrou que a Associação se encontra novamente sem local para treinar e para realizar os jogos oficiais, acrescentou que a construção do Polidesportivo resolveria todos os problemas.

O Sr. **José Ernani**, deu a conhecer ao Executivo que, tanto na Freguesia da Vera Cruz como na da Glória, existiam diversas rupturas de condutas de água, por isso propôs que fosse criada uma Linha Verde, pelo Serviços Municipalizados de Aveiro, de forma a que os cidadãos pudessem alertar para estas situações. Alertou ainda que a Rua Gustavo Pinto Basto estava muito mal iluminada, solicitando que se colocassem mais candeeiros.

A Sr.^a **Manuela**, residente no Bairro de Albergaria-à-Velha, colocou algumas questões de carácter privado, sendo de seguida atendida pelo Sr. Vereador Dr. Miguel Capão Filipe.

O Sr. **João Caçola**, morador na Rua Direita, queixou-se da falta de limpeza das ruas, solicitando que se fizesse a limpeza da mesma e colocasse ecopontos.

Terminada a intervenção do público, o Sr. **Presidente da Junta de Freguesia da Glória, Sr. Fernando Marques**, voltou a usar da palavra, tendo esclarecido que lhe foi entregue pelo Sr. Comandante dos Bombeiros Velhos uma exposição, que reencaminhou para a Câmara Municipal, tendo sido tomadas as devidas providências. Sobre o problema das lajes levantadas nos passeios do Bairro de Santiago, disse que as obras ficaram por concluir, devido ao facto de terem surgido situações urgentes, mas em breve serão retomados os trabalhos. Aproveitou ainda, para informar que no próximo domingo, seria inaugurado pela Câmara Municipal o Parque Infantil de Vilar, para o que convidou todos os presentes. Em relação à questão levantada pelo Sr. João Caçola, relativamente à falta de limpeza na rua onde habitava o Sr. Presidente da Junta, disse que a Junta tinha um contrato com uma empresa que fazia a limpeza das valetas.

O Sr. **Presidente da Câmara**, deu as boas vindas ao Dr. António Rocha Andrade, que irá substituir um colega seu do Partido Socialista, tendo realçado ser um ilustre e distinto advogado de Aveiro, professor e autarca experiente e que, no seu entender, será muito profícua a sua presença nas Reuniões de Câmara.

INTERVENÇÃO DOS SRS. VEREADORES

A Sr. Vereadora Dr.^a **Marília Martins**, congratulou-se com a realização da reunião na Freguesia da Glória, agradecendo a excelente recepção dada pela Junta de Freguesia. É a Freguesia onde há mais de 30 anos iniciou a sua vida em Aveiro. Louvou o trabalho da Dr.^a Irene Bártolo e de toda a equipa da Habitação Social com quem teve o prazer de trabalhar.

Em relação à questão de rendas desajustadas disse que existiam critérios rigorosos, com base nos quais eram avaliadas as situações carenciadas, sendo as mesmas calculadas com base no rendimento dos agregados familiares, no entanto, em situações especiais de dificuldades, as mesmas eram tidas em atenção. Mais que existia um manual do morador que consagrava e explicava os deveres de cada um, documento que facilitava imenso as relações entre todos os intervenientes.

A Sr.^a Vereadora referiu ter conhecimento que as equipas técnicas enfrentavam algumas dificuldades no terreno, havendo, contudo, critérios bem definidos, que permitiam balizar as acções de apoio aos estratos mais desfavorecidos, considerando, importante que se desse continuidade a esse trabalho.

O Sr. Vereador Dr. **Nuno Marques Pereira**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes em particular o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, Sr. Fernando Marques, e todo o Executivo, do qual fez parte, como secretário da mesa. Disse que era com enorme regozijo que participava numa reunião de Câmara realizada na Freguesia da Glória, pois, era natural da Glória e sentia com especial acuidade os seus problemas.

O Sr. Vereador cumprimentou igualmente, ambos os Presidentes das Corporações de Bombeiros, afirmando que o protocolo aprovado por toda a Câmara, repôs a justiça, sendo um bom serviço que o Município prestava às duas Corporações de Bombeiros. Depois, felicitou o Sr. Padre João Gonçalves, pelo trabalho que tem desempenhado à frente da Paróquia e de outras Instituições, elogiando a sua intervenção aquando da atribuição da Distinção Honorífica ao Patronato de Vilar, acentuou a acção fundamental, do movimento associativo e das IPSS, porque quem trabalhava com as questões sociais, sentia na pele as dificuldades e de facto, a Paróquia da Glória, todas aquelas Instituições e até a própria Câmara, estavam a desenvolver um trabalho que não era imediatamente perceptível, mas de grande utilidade social.

Relativamente à Praça Marquês de Pombal, o Sr. Vereador disse que antigamente era uma zona muito movimentada, mas que por vicissitudes várias, estava quase deserta. Foi a empreitada de construção do parque de estacionamento que sofreu diversos atrasos, posteriormente, houve a deslocalização de diversos serviços públicos e por último viu com desagrado a alteração do local da Feira do Livro para o Rossio. Referiu que a Câmara tinha a obrigação de tentar revitalizar aquele espaço de áreas amplas que permite a realização de muitos eventos culturais. Quanto à Carta Educativa disse que era um documento que estava praticamente concluído no anterior mandato, considerava legítima a vontade de introduzir alterações, contudo, a demora já era demasiada. Por isso, interpelou a Câmara para que acelerasse o processo, porque de facto a requalificação do parque escolar, era o passo que ainda faltava dar, pois a cidade relativamente a outras infra-estruturas desenvolveu-se bastante nos últimos anos.

Por último quanto ao estádio Mário Duarte, o Sr. Vereador referiu que na altura foi decidido construir um novo estádio, tendo essa decisão sido sufragada por unanimidade, em ambos os órgãos autárquicos, Câmara e Assembleia Municipal, concordando-se ou não com o sentido da decisão.

O Sr. Vereador disse ser compreensível que houvesse algumas vozes discordantes, pois o velho estádio Mário Duarte fazia parte da memória viva da cidade e era um espaço que muitas pessoas desejavam que não desaparecesse. Todavia o estádio foi integrado, com a maior transparência, num contrato de Leasback celebrado com uma entidade bancária, e recentemente, já no decurso do actual mandato, foi aprovado em Conselho de Ministros o Plano de Ordenamento para aquela zona. Mais afirmou, que por todos aqueles factos o Executivo teria de ter coragem política para seguir em frente. O novo estádio poderia converter-se numa grande valência desportiva e de lazer.

O Sr. Vereador **Dr. Jorge Greno**, cumprimentou todos os presentes, tendo de seguida respondido a algumas questões que foram colocadas, designadamente, esclareceu que quanto à desertificação da Praça Marquês de Pombal a Câmara de imediato tomou as medidas possíveis num curto espaço de tempo, que foi redistribuir e reafectar alguns serviços municipais aos Paços do Concelho que estavam praticamente desertos, outros para a Casa Fernando Távora e para o Museu da República. Reconheceu que eram medidas escassas, mas de imediato eram as únicas medidas possíveis. Depois, sobre as carreiras dos autocarros explicou que de facto as carreiras de autocarros deixaram de passar pela zona do Teatro e Tribunal, porque o traçado das vias não era o melhor para a sua circulação. Relativamente à questão da iluminação e da substituição do pavimento eram assuntos que iriam certamente ser estudados pela Câmara.

O Sr. Vereador **Dr. Miguel Capão Filipe**, começou por cumprimentar todos os presentes, tendo dito que se sentia em casa, apesar de ser cagaréu, pois, já tinha sido Bombeiro Velho. Reiterou as palavras proferidas pela Vereadora Dr.^a Marília e elogiou o trabalho desenvolvido pela equipa da Divisão de Habitação Social que estavam permanentemente no terreno, mais enalteceu o seu empenho e dedicação à causa social, pois, em conjunto com os responsáveis do pelouro, estavam disponíveis para qualquer tipo de ocorrência, 24 sobre 24 horas. O Sr. Vereador declarou ser objectivo deste Executivo combater e se possível erradicar as condições de habitação indignas que ainda persistiam, podendo resolver-se a questão com cerca de duas centenas de fogos, porém, as dificuldades financeiras eram um obstáculo a transpor. Procurando minimizar o problema que se vivia naquele momento disse que os serviços têm efectuado uma gestão equilibrada de rotatividade das habitações, que tenham ficado devolutas por questões emergentes. Há cerca de algumas semanas atrás, o Sr. Vereador referiu que a Câmara procedeu ao realojamento, com posterior demolição de uma barraca, situada a cerca de 50m da Avenida Dr. Loureço Peixinho, no Lugar do Senhor dos Aflitos.

O Sr. Vereador **Eng.º Carlos Santos**, iniciou a sua intervenção, cumprimentando e agradecendo o contributo de todos os cidadãos. De seguida, informou que só a partir de 28 de Março a Câmara começou a actuar e a resolver algumas questões ao nível de reparações na via pública. Esclareceu que foi definido um programa de actuação com os Srs. Presidentes de Junta de Freguesia, orientados pelo critério de começar a

corrigir algumas situações nas Freguesias do Concelho, com maior intensidade de tráfego e que consequentemente estavam mais sujeitas a desgaste.

O Sr. Vereador informou ainda que estavam neste momento a realizar-se trabalhos de arranjo da via, na Freguesia de N.ª Sr.ª de Fátima, mas que em breve se voltaria à Glória.

O Sr. Vereador, agradeceu ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia a colaboração e espírito de entendimento demonstrado, face às dificuldades e bloqueios com que a Câmara Municipal se tem deparado para responder a todas as solicitações e aludiu à preocupação manifestada pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia relativamente ao Mercado de Santiago, tendo informado que em breve seria aberto o Mercado Manuel Firmino e que, naturalmente, haveria alguma desertificação do Mercado de Santiago, no entanto, a Câmara iria aproveitar esse momento para fazer algumas correcções que eram fundamentais, nomeadamente, na parte do terrado que necessitava de ser pavimentada e proceder à instalação da escada rolante que já tinha sido adquirida.

Em relação à questão que o Sr. José Ernani levantou, o Sr. Vereador informou que na organização da Câmara estava a ser criado o Gabinete de Atendimento Integrado, que basicamente consistia em atender e dar resposta o mais rapidamente possível a todas as questões, sendo que a proposta de criação da Linha verde foi uma questão já equacionada pela Câmara, no entanto, tinha que ser harmonizada com o Gabinete Técnico Florestal e com o Comando da Polícia Municipal e da Protecção Civil que brevemente iria tomar posse. Em relação ao problema da iluminação na Zona do Tribunal e Teatro Aveirense, a Câmara estava a estudar esse problema de forma a corrigi-lo o mais brevemente possível.

Em relação à questão da dificuldade de circulação das ambulâncias e viaturas dos Bombeiros nas Ruas de Arouca e de Albergaria-à-Velha, o Sr. Vereador informou que de manhã a Câmara tinha visitado o local na presença do técnico e Director do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, tendo sido feito um levantamento do problema e ficado definido a colocação dos postes eléctricos dentro do muro, de forma a facilitar a passagem das viaturas.

Sobre a intervenção do Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira, o Sr. Vereador disse, que a revitalização da Praça Marquês do Pombal era também uma preocupação deste Executivo, que iria fazer um esforço para dinamizar aquela zona. Informou ter dado entrada na Câmara, através da Junta de Freguesia um abaixo assinado, subscrito pelos comerciantes da zona.

O Sr. **Presidente da Câmara**, procurando responder à questão levantada pelo Sr. Fernando Alves, disse que a Câmara gostaria muito que a construção do Polidesportivo fosse uma realidade, no entanto, naquele momento a Autarquia não estava em condições de dar uma resposta favorável. Em relação ao Quartel do Parque, referiu terem sido encetados diversos contactos com a Direcção-Geral das Infra-estruturas Militares, contudo, no entender desta Câmara Municipal, o valor que estava a ser pedido era demasiado elevado tendo, por isso, sido pedida uma reavaliação.

O Sr. Presidente informou quanto ao edifício da EPA e toda a zona envolvente integrada no programa do Aveiro Polis, que a Câmara apresentou uma proposta à Direcção-Geral do Património para que fosse realizada uma hasta pública, no sentido de posteriormente se proceder à demolição do edifício, sendo assim respeitado o plano do Aveiro Polis. Quanto aos edifícios degradados, referiu que, efectivamente, havia muitas situações na

Freguesia da Glória que contribuíam para uma má imagem urbana, assim, solicitou ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia apoio, colaborando na resolução do problema, o qual iria no sentido de se proceder ao levantamento dos casos mais problemáticos.

Em relação à questão do Estádio Mário Duarte, o Sr. Presidente reiterou a sua vontade de manter o antigo Estádio, no entanto, disse que o mesmo estava hipotecado e seriam necessários cerca de 2 milhões de contos para libertar a hipoteca. O Sr. Presidente disse que ainda nada estava decidido, mas que num curto/médio prazo a Câmara Municipal tomaria uma posição.

O Sr. Vereador **Dr. Nuno Marques Pereira**, intervindo de novo, solicitou esclarecimentos sobre algumas questões já abordadas por si em reuniões anteriores. A primeira prendia-se com o Canil Municipal, obra que tinha sido executada em parte, contudo, a Câmara tinha decidido não lhe dar continuidade. Teve conhecimento que uma Associação de Protecção de Animais propôs executar os trabalhos que faltavam. Perguntou como estava a situação. A segunda questão pendia-se com o Mercado Manuel Firmino, pois, o Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos afirmou que estava a estudar com os lojistas o realojamento no novo Mercado Manuel Firmino, solicitou esclarecimentos quanto ao estado do processo.

De seguida, o Sr. Vereador voltou a referir-se à Feira do Livro colocando duas questões: a primeira relacionada com a desertificação da Praça Marquês do Pombal e toda a sua envolvente e quais as medidas que iriam ser tomadas e a outra era relacionada com a implantação dos expositores da Feira do Livro, ou seja, ficaram dispostos de “costas” para o canal central, disse ainda que o palco estava mal posicionado.

Outra questão que o Sr. Vereador considerou muito importante era a do edifício da EPA, afirmando que para além de uma decisão técnica, teria de haver uma decisão política, pois, duvidava que o Estado, representado pela Direcção-Geral do Património, cedesse naquela matéria, dado que ao aceitar a demolição daquele edifício perdia área de construção, apesar de existir no processo um documento em que o Estado aceitava aquela restrição. O Sr. Vereador supôs que não seria a Direcção-Geral de Património a solucionar aquele problema. Alertou ainda para a questão da Capitania que pertencia à Marinha, situada ao lado da empresa dos Bóia, tendo referido de novo que, a Marinha, no âmbito do Polis, ia ficar com mais área de construção no imóvel da Capitania, a erigir na Gafanha da Nazaré, por isso aconselhou maior cautela nas negociações.

O Sr. Vereador Nuno Marques Pereira, referiu ainda a requalificação do Cais dos Botirões e o Cais dos Mercantéis, tendo felicitado a Câmara pela continuação de um projecto lançado, anteriormente, no âmbito da Polis e que o consenso alcançado com os proprietários da zona, destinado a requalificar aquelas fachadas foi benéfico. Outra matéria que reputou importante, referir, em conexão com a anterior, era a requalificação Av. Dr. Lourenço Peixinho e todas as mazelas urbanísticas que lá existiam. O Sr. Vereador sugeriu que fosse elaborado um estudo urbanístico com o levantamento de todo o edificado e que se definisse claramente as cercas permitidas ou criação de uma unidade de execução, organizada por quarteirões. A Avenida Dr. Lourenço Peixinho tinha de ser requalificada e estruturada, porque era o coração da cidade de Aveiro.

Em resposta ao Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira o Sr. Vereador **Dr. Capão Filipe**, disse que a Praça Marquês do Pombal de facto precisava de alguma atenção porque ela estava exactamente igual ao que era há 200 anos, com o Governo Civil, a Polícia, as Carmelitas, o Tribunal, os CTT, a Casa de Santa Zita e três ou

quatro lojas. No entanto, a área envolvente, essa sim, necessitava de ser revitalizada, mais disse que aquela estagnação se devia à deslocalização dos serviços.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: - De seguida o Sr. **Presidente da Câmara**, solicitou a introdução na ordem do dia, de vários assuntos urgentes, que careciam de deliberação, ao abrigo do disposto no art. 83º parte final, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na actual redacção, tendo os elementos presentes deliberado, por unanimidade, aceitar a introdução dos assuntos abaixo indicados.

DOAÇÃO DE TERRENO À DIOCESE DE AVEIRO - Por proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, em aditamento à deliberação de treze de Fevereiro de 2003, e em concretização da mesma, foi deliberado, por unanimidade, doar à Diocese de Aveiro o prédio rústico que confronta de Norte com arruamento, do Nascente e do Sul com Câmara Municipal de Aveiro e do Poente com Arruamento, sito no Plano Integrado de Santiago, Freguesia da Glória, do Concelho de Aveiro, inscrito na matriz rústica daquela Freguesia sob o artigo 1976, com a área actual de três mil metros quadrados (3.000 m²), e que é parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob os números **oitocentos e vinte e dois/GLÓRIA e setecentos e trinta e quatro/ARADAS**, ambos com a inscrição definitiva **G-um**, a favor do **Município de Aveiro**. Mais foi esclarecido que a divergência entre a área actual do prédio e a área constante da matriz, resulta de a área de oitocentos e sete metros quadrados (807 m²) já se encontrar integrada no domínio público.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, que esta doação seja feita na condição de o equipamento que vier a ser construído seja um templo e salas anexas para o culto, catequese, reuniões de formação, convívio e outras actividades próprias da Igreja Católica sendo que, em consequência, se a utilização do imóvel não cumprir as finalidades aqui descritas, aquele património reverterá, em qualquer altura, à esfera jurídica do Município de Aveiro. Foi igualmente deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento do relatório de avaliação elaborado em aditamento à informação de 13 de Fevereiro de 2003, o qual justifica o valor atribuído ao prédio de 150.000,00€, bem como, aprovar a minuta da respectiva escritura de doação.

RECURSO HIERÁRQUICO FACULTATIVO INTERPOSTO POR AMÉRICO FERREIRA REIS – PROCESSO DE OBRAS Nº 331/73: - Foi presente ao executivo a Informação n.º 317/06 da Divisão de Consultadoria e Contencioso, integrada no Departamento Jurídico, a qual dá nota que por despacho datado de 2/11/05 da Ex.mª Sr.ª Directora do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, foi indeferido ao requerente a pretensão de obter licenciamento para o exercício da actividade de estofador, na cave do prédio sito na Rua Aires Barbosa, n.º 38, em Aveiro, por entender que, tratando-se de uma actividade industrial, não poderá ser autorizada no local previsto, por contender com o disposto no n.º 2 do art.º 7 do regulamento do PDM, onde consta que os pisos destinados a comércio, indústria e armazenagem, serão exclusivamente admitidos no r/c das construções de habitação uni e multifamiliar.

A referida informação refere que o reclamante, no âmbito da sua actividade de estofador, que exerce sozinho (sem recurso a trabalhadores), limita-se a reparar e a concertar estofos de automóveis e móveis, utilizando para o efeito utensílios manuais (agrafador, martelo, alicate) e como matérias primas napas, tecidos e espumas, pelo que se entende que aquela actividade não pode ser qualificada como industrial. O reclamante

mais não é do que um “artesão” que, sem recurso a mão de obra contratada, exerce o seu ofício através de técnicas e processos manuais, pelo que também não se poderá considerar como comerciante, nem a actividade por si exercida como comercial, nos termos e fundamentos constantes da citada informação.

Ora, não exercendo o recorrente, uma actividade comercial, industrial ou de armazenagem, conclui-se, portanto, que o disposto no art.º 7.º, n.º 2 do Regulamento do PDM não constitui fundamento para recusa do pedido de licenciamento para o exercício da actividade de estofador na cave do prédio supra identificado. Face ao exposto, nos termos e fundamentos constantes da supra citada informação, foi deliberado, por unanimidade, dar provimento ao Recurso Hierárquico Facultativo interposto, pelo Sr. Américo Ferreira Reis, com a consequente revogação, ao abrigo do disposto no artº 141 do Código do Procedimento Administrativo, do despacho da Ex.^{ma} Directora do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, praticado no uso de competência delegada.

ORÇAMENTO/2006 - 7.ª E 8.ª ALTERAÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, que autorizou a 7ª alteração ao orçamento ordinário do ano em curso, no montante global de noventa mil, dezassete euros e sessenta e três cêntimos, sendo dezanove mil, quatrocentos e setenta e cinco euros de despesas correntes e setenta mil, quinhentos e quarenta e dois euros e sessenta e três cêntimos de despesas de capital.

Foi ainda presente a informação n.º 132/2006, da Divisão Económico Financeira, afecta ao Departamento Económico Financeiro, tendo sido deliberado, por unanimidade, autorizar a 8ª alteração ao orçamento ordinário do ano em curso, no montante global de cento e quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e seis euros e quatro cêntimos, sendo cento e quarenta e três mil, duzentos euros e noventa e sete cêntimos de despesas correntes e seis mil, seiscentos e vinte e cinco euros e sete cêntimos de despesas de capital.

GABINETE DO MUNÍCIPE: - No seguimento da informação n.º 47/2006, da Divisão Técnica de Atendimento, inserida no Gabinete de Atendimento Integrado, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a prestação de serviços de consultadoria, através da realização de uma consulta prévia ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, no valor de quarenta e nove mil e oitocentos euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

IDEM: - Foi ainda deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 39/2006, da Divisão Técnica de Atendimento, inserida no Gabinete de Atendimento Integrado, abrir procedimento por consulta prévia, nos termos da alínea b), do n.º 1, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, pelo valor base de vinte e quatro mil e novecentos euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, para prestação de serviços de consultadoria.

EURO SUB21 – ALUGUER DE ÉCRANS PARA O ROSSIO: - Face à informação n.º 54/2006, da Divisão de Desporto, integrada no Departamento de Educação, Juventude e Desporto, foi deliberado, por unanimidade, proceder ao aluguer de 2 écrans a colocar no Rossio, no âmbito do Europeu Sub21, pelo valor de quarenta e um mil, trezentos e vinte e dois euros e trinta e um cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

VOLTA A PORTUGAL EM ULTRALEVE: - No seguimento da informação n.º 50/2006, da Divisão de Desporto, integrada no Departamento de Educação, Juventude e Desporto, a dar conhecimento da 2.ª EDIÇÃO

DA VOLTA A PORTUGAL EM ULTRALEVE, a realizar nos próximos dias 3 a 10 de Junho, foi deliberado, por unanimidade, disponibilizar o aeródromo de Aveiro para os procedimentos de chegada no dia 10 de Junho, reabastecimento, estacionamento e outras operações de carácter técnico.

EXECUÇÃO DE PASSEIOS NA RUA JOÃO MENDONÇA – ROSSIO: - De acordo com a informação n.º 83/2006, da Divisão de Vias e Conservação, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, a Câmara deliberou, por unanimidade, abrir procedimento por consulta prévia, nos termos da alínea d), do n.º 2, do art.º 48.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a realização da empreitada referida em epígrafe, pelo valor base de dezasseis mil e novecentos euros (16.900,00€), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, por unanimidade, designar a Eng.ª Ana Ferro como fiscal da presente empreitada.

UNIDADE DE SAÚDE DE SANTA JOANA – 2.ª FASE: - Presente a informação n.º 41/2006, da Divisão de Projectos e Obras, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, a propor a aprovação de trabalhos a mais e omissos, relativamente à obra referida em epígrafe, pelo valor global de vinte e três mil, trezentos e quarenta e quatro euros e cinquenta cêntimos (23.344,50€), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, correspondente a 3,52% do valor da adjudicação. Face ao exposto, foi deliberado, por unanimidade, aprovar os referidos trabalhos.

O Sr. **Presidente da Câmara**, deu início à apreciação dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

SUSPENSÃO DE MANDATO: - Na sequência do requerimento apresentado pela Dr.ª Maria Margarida Condesso Cepeda Mangerão, eleito pelo Partido Socialista, a solicitar a suspensão do seu mandato por um período de seis meses, nos termos do art.º 77.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, fundamentando o pedido em motivos atinentes à sua vida profissional, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar, a suspensão do mandato, com efeitos a partir de 18 de Maio, inclusive. Mais foi deliberado, por unanimidade, por força das disposições conjugadas do n.º 4 do art.º 76 e do n.º 2 do art.º 79 do supra citado diploma, proceder de imediato à sua substituição, pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respectiva lista, o Dr. António Rocha Dias de Andrade, já presente na reunião, cuja identidade e legitimidade era do conhecimento de todos os membros do Executivo presentes.

PROGRAMA AVEIRO POLIS: - Foi submetido à apreciação do Executivo o Protocolo a celebrar entre a APA – Administração do Porto de Aveiro, a Câmara Municipal de Aveiro e a AveiroPolis – Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis, o qual foi aprovado, por unanimidade, de acordo com as cláusulas constantes do referido Protocolo, que fica anexo à presente acta.

MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE AVEIRO E A MASSA FALIDA DA “FRAPIL – CONSTRUÇÕES E MONTAGENS ELÉCTRICAS, S.A.: - Foi presente ao Executivo o memorando referido em epígrafe, cujo documento aqui se dá como integralmente reproduzido e que fica anexo à presente acta, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o referido acordo.

PAVIMENTAÇÃO DE ESTACIONAMENTOS JUNTO À PRAIA DE SÃO JACINTO: - De acordo com a informação n.º 87/2006, da Divisão de Vias e Conservação, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão

Handwritten initials and signatures in blue ink, including a large signature on the right side of the page.

de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, abrir procedimento por ajuste directo; nos termos da alínea d) do n.º 2 do art.º 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, pelo valor base de dezoito mil, trezentos e sessenta euros (18.360,00€), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

AQUISIÇÃO DE FITAS DE TUTORAGEM PARA OS ANOS 2006 E 2007: - Face à informação n.º 41/2006, da Divisão de Parques, Jardins e Espaços Verdes, integrada no Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, abrir procedimento por consulta prévia até ao montante de mil e trinta e três euros e seis cêntimos (1.033,06€), para o ano 2006, e dois mil e sessenta e seis euros e doze cêntimos (2.066,12€), para o ano 2007, ambos os valores acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

FORNECIMENTO E MONTAGEM DE BANCAS PARA O MERCADO MUNICIPAL RETALHISTA MANUEL FIRMINO: - No sequência da deliberação tomada na reunião de 20 de Março, último, foi deliberado, por unanimidade, após procedimento por consulta prévia, adjudicar o fornecimento referido em epígrafe à empresa SENDA – EQUIPAMENTOS EM AÇO INOXIDÁVEL, Lda., pela importância de cento e um mil, trezentos e um euros (101.301,00€), acrescida de IVA à taxa legal em vigor. Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do respectivo contrato.

AQUISIÇÃO DE PLANTAS HERBÁCEAS PARA OS ANOS DE 2006 E 2007: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 06 de Março, último, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira, que autorizou a adjudicação da aquisição referida em epígrafe à empresa MAXIFLOR – PROMOÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PLANTAS, IMPORTAÇÃO E EXPLORAÇÃO, Lda., pelos valores de cinco mil, novecentos e vinte e cinco euros (5.925,00€) e onze mil, oitocentos e cinquenta euros (11.850,00€), para os anos 2006 e 2007, respectivamente, sendo os valores acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

AQUISIÇÃO DE ÁRVORES E ARBUSTOS PARA OS ANOS DE 2006 E 2007: - Dando continuidade à deliberação tomada na reunião de 20 de Março, último, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira, que autorizou a adjudicação à empresa ALFREDO MOREIRA DA SILVA & FILHOS, Lda., pelos valores de cinco mil, novecentos e vinte e cinco euros (5.925,00€), para o ano 2006, e onze mil, oitocentos e cinquenta euros (11.850,00€), para o ano 2007, ambos os valores acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE REGA PARA OS ANOS DE 2006 E 2007: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 13 de Fevereiro, último, e de acordo com o Relatório de Análise das propostas, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a aquisição em epígrafe à empresa GUSTAVO CUDELL, Lda., pelos valores de oito mil, cento e quarenta e nove euros e oitenta cêntimos (8.149,80€) e dezoito mil, setecentos e oitenta e seis euros e setenta cêntimos (18.786,70€), para os anos 2006 e 2007, respectivamente, sendo ambos os valores acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPOSIÇÃO DE UMA OBRA MUSICAL COM A DURAÇÃO DE 15 MINUTOS PARA ORQUESTRA, CORO, SOLISTA E CORO INFANTIL, AO COMpositor EURICO CARRAPATOSO: - No seguimento do despacho do Sr. Presidente, datado de 16 de Fevereiro, último, a Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Srs. Vereadores Dr. Nuno

Marques Pereira e Dr. Rocha Andrade, adjudicar a aquisição de serviços supracitados, após procedimento por ajuste directo, ao compositor EURICO CARRAPATOSO, pelo valor de quinze mil euros (15.000,00€), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

AQUISIÇÃO DE DOIS CONTENTORES PARA O JARDIM DA QUINTA DO PICADO: - No seguimento da informação n.º 54/2006, da Divisão de Educação, integrada no Departamento de Educação, Juventude e Desporto, foi deliberado, por unanimidade, abrir procedimento por consulta prévia, para a aquisição referida em epígrafe, pelo valor base unitário de seis mil euros (6.000,00€), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

APETRECHAMENTO INFORMÁTICO DAS ESCOLAS DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR – HARDWARE: - De acordo com a informação n.º 31/2006, da Divisão de Gestão de Sistemas Informáticos, afecta ao Departamento Informático, a Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Srs. Vereadores Dr. Nuno Marques Pereira e Dr. Rocha Andrade, abrir procedimento por ajuste directo, ao abrigo dos contratos públicos de aprovisionamento celebrados pela Direcção Geral do Património, no disposto na alínea a), do n.º 1, do art.º 86.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para aquisição de 31 conjuntos de Equipamentos Informáticos constituídos por: 1 PC multimédia com garantia on-site de 3 anos, 1 monitor TFT 15”, 1 impressora jacto de tinta, Sistema Operativo XP pro e Licença Antivirus para 3 anos, sendo o valor base de trinta e sete mil e duzentos euros (37.200,00€), com IVA incluído à taxa legal em vigor.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE AVEIRO – SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DA FREGUESIA DE OLIVEIRINHA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do 2.º contrato adicional, a celebrar no âmbito da empreitada acima discriminada, adjudicada ao Consórcio CONDURIL/MANUEL FRANCISCO DE ALMEIDA, S.A., pelo valor de cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta e seis euros (51.886,00€), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de trabalhos a mais no valor de 1,4% correspondente ao valor total da empreitada, respeitante à execução dos trabalhos identificados na informação n.º 156/DS/2006, dos Serviços Municipalizados de Aveiro, que se anexa à presente acta e que aqui se dá como transcrita.


ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS: - De acordo com informação n.º 50/2006, da Secção Técnica de Atendimento, integrada no Gabinete de Apoio Integrado, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Jorge Greno, que autorizou o alargamento dos horários de diversos estabelecimentos comerciais, nos dias 19 e 20 de Maio até às 3h00m, no âmbito do Europeu de Futebol.


EURO SUB21 – ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE ESTABELECIMENTOS: - Por proposta do Sr. vereador Dr. Jorge Greno e face à informação n.º 51/2006, da Secção Técnica de Atendimento, integrada no Gabinete de Apoio Integrado, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o alargamento do horário de todos os bares até às 3h00m, no período compreendido entre 23 de Maio e 3 de Junho, no âmbito do evento acima identificado.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei

n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, tendo a mesma sido distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 19h10m. Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que foi assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e por mim, Carmen da Conceição Santos, Chefe da Divisão de Organização e Administração em regime de substituição.



-Vista = 23/5/06. Este Protocolo não
fui elaborado pelo Dr. Paulo de Castro
de acordo com o Ministério da Saúde e
nem o original; Dr. Paulo de Castro
Pinto. 

PROTOCOLO

Reunião de
22 / 05 / 06
Aprovado

Entre:

- APA – ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE AVEIRO, S.A., sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, com sede no Ed. 9, no Forte da Barra, Gafanha da Nazaré, Ílhavo, adiante designada por APA, S.A., e aqui representada pelo Presidente do Conselho de Administração, Eng.º José Luís de Azevedo Cacho;

e

- CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO, adiante designada por CMA, representada pelo seu Presidente, Dr. Élio Manuel Delgado da Maia;

e

- AVEIROPOLIS – Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Aveiro S.A., adiante designada por AveiroPolis, representada pelo Presidente do Conselho de Administração Prof. José Manuel Martins;

Considerando que:

- 1) Os projectos de requalificação nas zonas da antiga lota do Porto de Aveiro e na zona da plataforma do terminal Tirtife constituem investimentos de reconhecido interesse público.
- 2) É consabido que o Programa Polis Aveiro irá terminar em Dezembro de 2006, importando, desde já, encontrar uma solução institucional que viabilize a concretização dos desideratos supra aludidos.
- 3) A APA, S.A. e a CMA, estão disponíveis para, no âmbito das suas atribuições, contribuírem para a prossecução de tais projectos atenta a sua inegável mais valia para a qualidade de vida e bem estar da população na área envolvente ao Porto de Aveiro.

É celebrado o presente protocolo, o qual se rege pelos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A APA, S.A. obriga-se a adoptar os procedimentos adequados a obter a desafecção do domínio público marítimo da zona antiga da lota do porto de Aveiro.

CLÁUSULA SEGUNDA

A AveiroPolis compromete-se a executar, na zona da antiga lota do porto de Aveiro, investimentos que ascendem €5.582.100,00, designadamente no projecto de consolidação da plataforma, nos termos previsto no programa base e já sujeito a candidatura do POA.

CLÁUSULA TERCEIRA

A APA, S.A., compromete-se a ceder, em contrapartida da realização dos investimentos identificados na cláusula anterior, à AveiroPolis ou à C.M.A., a área de terreno do seu domínio privado que integrava a extinta concessão da Tirtife,, com a área de 61.526 m2, cujo valor actual se cifra em 1.950.000,00€.

CLÁUSULA QUARTA

A APA, S.A., como contrapartida da realização das benfeitorias previstas na cláusula segunda, obriga-se a renunciar à compensação que lhe é devida pela extinção da concessão da Tirtife, no montante de 3.700.000€.

CLÁUSULA QUINTA

As entidades subscritoras aceitam que a plena exequibilidade do presente protocolo é indissociável da alienação dos terrenos que integram a zona da antiga lota do porto de Aveiro comprometendo-se, desde já, a promover todas as diligências que, no âmbito das suas atribuições, se afigurem necessárias à concretização da referida alienação em termos de viabilizar a recuperação pela APA, S.A., do valor correspondente ao património global envolvido e aos investimentos ali realizados.

Feito em triplicado, aos ____ de _____ de 2006

APA – ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE AVEIRO, S.A.

(Eng. José Luis de Azevedo Cacho)

CMA - CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

(Dr. Élio Manuel Delgado da Maia)

AVEIROPOLIS S.A.

(Prof. José Manuel Martins)

Manis foto

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

MEMORANDO DE ENTENDIMENTO

MASSA FALIDA DE "FRAPIL - CONSTRUÇÕES E MONTAGENS ELÉCTRICAS, S.A."

Reunião de
22 / 05 / 06

Aprovado



Câmara Municipal de
AVEIRO

[Handwritten signatures]

MEMORANDO DE ENTENDIMENTO

Entre o **MUNICÍPIO DE AVEIRO**, aqui representado pelo Ex.^{mo} Sr. Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, Dr. Élio Manuel Delgado da Maia, adiante apenas abreviadamente designada por “**CÂMARA MUNICIPAL**”, -----

e a **MASSA FALIDA DE “FRAPIL - CONSTRUÇÕES E MONTAGENS ELÉCTRICAS, S.A.”**, cujo processo de falência, sob o n.º 191/1986, corre termos no 2º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Aveiro, aqui representada pelo Exmo. Sr. Procurador da República e Síndico, Dr. Marques Vidal, e ainda pelo Exmo. Sr. Administrador Judicial, Dr. Rui Castro Lima, adiante apenas abreviadamente designada por “**MASSA FALIDA DA FRAPIL**”, -----

CONSIDERANDO QUE:

- A. No âmbito do processo judicial de falência supra identificado, foi arrolado o prédio misto, com a área total de 14.500 m², sito no Canal de São Roque, freguesia da Vera Cruz, concelho de Aveiro, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 00340/210487, inscrito na matriz predial sob os artigos urbano 2.513 e rústicos 222 e 228, imóvel que se encontra apreendido à ordem do processo de falência e integra a **MASSA FALIDA DA FRAPIL** (cfr. certidão de teor da descrição predial da Conservatória do Registo Predial de Aveiro e certidões de teor matricial do Serviço de Finanças de Aveiro - 1, cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido e que fazem parte integrante do presente memorando como Anexos 1 e 2). -----

relativamente ao prédio supra identificado em “A.” (cfr. original da versão final do projecto / proposta de permuta e acerto de extremas com a Câmara Municipal de Aveiro, contendo texto explicativo, plantas e cálculos das áreas de construção com balanços de 0,5 metros e sótãos a 50%, cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido e que faz parte integrante do presente memorando como Anexo 4). -----

RECONHECENDO AINDA QUE:

- I. A operação de loteamento supra referida em “H.”, pretendida pela MASSA FALIDA DA FRAPIL, poderá ser determinante para o bom ordenamento e desenvolvimento da freguesia de Vera Cruz desta cidade de Aveiro, designadamente da Zona Residencial de Sá Barrocas.
- J. Para uma correcta aprovação da operação de loteamento, virá a ser necessário que a CÂMARA MUNICIPAL e a MASSA FALIDA DA FRAPIL procedam, entre si, a uma permuta de espaços e áreas relativas aos imóveis de que são proprietários, com vista ao acerto de extremas e redefinição geométrica dos respectivos prédios e, -----
- K. para esse efeito, será também necessária a prévia realização de um levantamento topográfico georeferenciado das áreas de terreno referidas, seja para apurar com rigor o que a cada uma pertence e o que deverá ficar a pertencer após o acerto de extremas e a redefinição geométrica dos respectivos prédios, seja também para o compaginar com as operações de loteamento já aprovadas para terrenos confinantes com aqueles, -----
- L. por forma a assegurar a exequibilidade do que, subsequentemente, vier a ser protocolado entre a CÂMARA MUNICIPAL e a MASSA FALIDA DA FRAPIL, sem qualquer tipo de desfasamento em relação à realidade dos terrenos, sem susceptibilidade de conflito algum com os proprietários dos terrenos confinantes e sem nada que impeça ou obstaculize o reordenamento da zona em conformidade com os estudos urbanísticos já elaborados pela CÂMARA MUNICIPAL, -----

entre os outorgantes acima identificados é celebrado o presente MEMORANDO DE ENTENDIMENTO, que consagra o acordo já alcançado entre ambas as partes a respeito do referido e que se consubstancia nas cláusulas seguintes: -----

CLÁUSULA PRIMEIRA

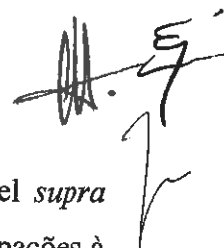
A CÂMARA MUNICIPAL:

- a) irá providenciar pela realização do levantamento topográfico georeferenciado *supra* referido em “K.”, no prazo de 60 dias a contar da data da assinatura do presente memorando, -----
- b) notifica-lo-á à MASSA FALIDA DA FRAPIL, na pessoa do seu Administrador Judicial, assim abrindo um período negocial conducente à definição das áreas de terreno a permutar para acerto de extremas e ao estabelecimento dos termos e condições que devam nortear essa permuta e acerto, -----
- c) em resultado do qual a CÂMARA MUNICIPAL se comprometerá, então, a fazer transferir para a MASSA FALIDA DA FRAPIL as áreas de terreno que hajam sido consensualmente definidas para esse efeito, -----
- d) a elaborar um projecto de loteamento do prédio da MASSA FALIDA DA FRAPIL, com base nos respectivos estudos urbanísticos, na proposta daquela *supra* referida em “H.” e no acordo que venha a ser estabelecido em resultado do período negocial a que alude a antecedente alínea b), -----
- e) e a tramitar o licenciamento dessa operação de loteamento nos termos da legislação em vigor, cuja titularidade pertencerá à MASSA FALIDA DA FRAPIL e cujas notificações serão, por isso, feitas na pessoa do respectivo Administrador Judicial, -----
- f) o que a CÂMARA MUNICIPAL começará a diligenciar após a obtenção do acordo referido e a aprovação da operação e/ou do documento que o titule pelos órgãos autárquicos e pelas demais instituições públicas que, para tanto, se devam pronunciar. --

CLÁUSULA SEGUNDA

Por sua vez, a MASSA FALIDA DA FRAPIL:

- a) aguardará pela notificação a que alude a alínea b) da cláusula antecedente, até ao termo do prazo estabelecido na respectiva alínea a), e concorrerá para a definição das áreas de terreno a permutar para acerto de extremas, com base no dito levantamento topográfico georeferenciado, e para o estabelecimento dos termos e condições que devam nortear essa permuta e acerto, -----
- b) em resultado do que a MASSA FALIDA DA FRAPIL se comprometerá, então, a fazer transferir para a CÂMARA MUNICIPAL as áreas de terreno que hajam sido consensualmente definidas para esse efeito, -----

- 
- c) a proceder à actualização da descrição predial e inscrição matricial do imóvel *supra* indicado em "A.", efectuando os necessários averbamentos à descrição e participações à matriz, se necessário com rectificação da respectiva área, -----
- d) e a fornecer à CÂMARA MUNICIPAL todos os documentos e elementos necessários à correcta instrução do processo de loteamento, assim concorrendo para a respectiva tramitação e para a execução dessa operação urbanística em conformidade com a legislação em vigor, -----
- e) o que a MASSA FALIDA DA FRAPIL começará a diligenciar após a obtenção do acordo referido e a sua aprovação e/ou a aprovação do documento que o titule pelos órgãos autárquicos competente e/ou pelas demais instituições públicas que, para tanto, se devam pronunciar. -----

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica, desde já, estabelecido que o acordo que vier a alcançado entre ambas as partes no termo do período negocial a que aludem as cláusulas antecedentes sempre terá de incluir as seguintes condições: -----

- a) embora sob projecto a elaborar pela CÂMARA MUNICIPAL, o licenciamento da operação de loteamento será tramitado na titularidade da MASSA FALIDA DA FRAPIL, pelo que a esta competirá o pagamento das respectivas taxas e o cumprimento dos demais termos e condições que, nos termos da Lei, devam recair sobre o requerente do licenciamento; -----
- b) o prazo para a outorga da escritura pública que vier a titular o acerto de extremas será de noventa dias e contar-se-á a partir da data em que vier a ser assinado instrumento contratual que consagre o acordo alcançado ou, se posterior, da data em que o mesmo seja aprovado pelos órgãos autárquicos competentes e/ou pelas demais instituições públicas que sobre ele se devam pronunciar; -----
- c) se a MASSA FALIDA DA FRAPIL alienar o respectivo prédio, no âmbito do procedimento de liquidação do activo do processo de Falência, os direitos e obrigações para ela decorrentes dos instrumentos contratuais que venham a ser celebrados no desenvolvimento do presente memorando serão transferidos para o adquirente do prédio, cujo título aquisitivo deverá conter menção expressa a essa transferência e à sua aceitação pelo adquirente. -----

O presente protocolo, feito em triplicado, é constituído por seis páginas e quatro anexos, com todas as folhas rubricadas pelas partes, ficando um exemplar para cada um dos intervenientes. -

Aveiro, 11 de Maio de 2006

Em representação da Câmara Municipal de Aveiro,


.....
(Élio Manuel Delgado da Maia, Dr.)

Em representação da Massa Falida da Frapil,


.....
(Rui Castro Lima, Dr.)


.....
(Marques Vidal, Dr.)



= ANEXO 1 =

Handwritten signature and number 7

CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL
DE
AVEIRO

CERTIDÃO

CERTIFICO que: _____

- a) Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme os originais:
- b) Que foi pedida pela Requisição N.º 4084 de 13 de Junho de 2005:
- c) Que foi extraída 00340 Vere Cruz

Large handwritten flourish or signature

d) Que ocupa 5 folhas numeradas e rubricadas:

Aveiro, 13 de Junho de 2005

CONTA (Artigo 21.º)

Art.º9.2.	€	<u>27,00</u>
Art.º9.3.	€	<u>2,50</u>
Art.º9.3.1	€	_____
Soma	€	_____
Redução de 50%	€	_____
Soma	€	<u>29,50</u>
REC.	€	_____
REF.	€	_____
Req.	€	_____
TOTAL	€	<u>29,50</u>

O Ajudante, / Esc. Superior,

Handwritten signature of the official



N.º 00340/210487-6

N.º 49 737

Fis. 14Vº B -130

Concelho Aveiro

Conservatória do Registo Predial

de A V E I R O

Freguesia VERA-CRUZ

Handwritten signatures and initials, including '7-11' and '18/2'.

DESCRIÇÕES — AVERBAMENTOS — ANOTAÇÕES

COTAS

PREDIO MISTO- Edifício fabril de dois pisos, com a area coberta de 1 740m2, edifício de administração e escritórios de dois pisos c/ a Area coberta de 164m2, armazém de expedição com a area coberta de 455m2, edifício destinado a galvanoplastia e oficina c/ a área de 145m2, edifício destinado a oficina de serralharia com a área coberta de 134m2, posto de transformação com a área coberta de 22m2, um armazém (edifício isolado) com a área coberta de 240m2 e ainda outro edifício em construção de dois pisos com a área coberta de 1 000m2 e terrenos anexos a logradouro, cujo prédio no seu todo tem a area de - 14 500m2- Canal de São Roque- Confrontações= Norte, Cais de São Roque, Sul, José da Naia Sardo, Nascente, Cerâmica Aveirense S.A.R.L., Poente, Maria do Carmo Pereira Campos e outro. Artºs 2 513 urbano;- 222, 228, rústico e Omisso a parte em construção.- R.C.= 104 194\$00.- Emendei "Serralharia" "edifício" "logradouro".-	G-1 F-1 F-2 C-1 C-2 C-3 C-4 C-5 C-6 C-7 F-3 F-4 C-8 F-5 C-9 F-6
O Conservador, <i>António Duarte de Sá</i>	
Ap.18/151189-Av.1- Artigo 2 513 urbano.R.C.-103 680\$00,(factor 22,2).Artigos rústicos 222 2 28, respectivamente, R.C.- 409\$00 e 105\$00.(Factor 29,2).	
O Conservador, <i>António Duarte de Sá</i>	
Ap.02/010690-Av.2- V.P. 2 316 704\$00.	
O Conservador, <i>António Duarte de Sá</i>	
Ap.15/061191-Av.3-V.P.-2 309 779\$00.	
O Conservador, <i>António Duarte de Sá</i>	
Ap.21/020394-av.4- V.P. urbano 2 301 590\$00 - rústico 15 000\$00.	
O Conservador, <i>António Duarte de Sá</i>	
Ap.09/121095-Av.4-V.P. urbano 2 294 770\$00.	
O Ajudante em exercício, <i>Supressão e falta de assinatura. O Conservador</i> <i>António Duarte de Sá</i>	

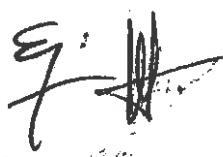

Mod. exclusivo do Cofre C.N. e F. Justica

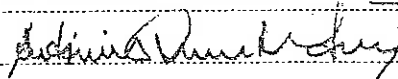
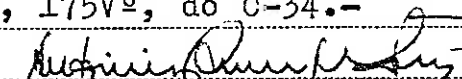
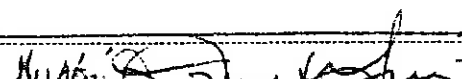
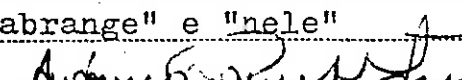
COTAS

INSCRIÇÕES — AVERBAMENTOS — ANOTAÇÕES

OBS.

	título; a favor do Banco Português do Atlântico, sede no Porto, na Praça D. João I, n.º.28; Garantia de débitos nos termos do contrato de viabilização; Valor-Capital:-6 983 000\$00 juro anual de 24% elevável em mais 2% na mora; despesas:- 279 320\$00; M.M. 12 709 060\$00. Extractada do n.º.18 772,fls. 177 do C-34. Emendei:-"débitos"
	O Conservador, <i>Adriano Paulo de Sá</i>
C-7	Ap.13/130482-HIPOTECA VOLUNTÁRIA DE FÁBRICA- que abrange os maquinismos e utensílios nele instalados e inventariados no título; a favor Banco Pinto & Sotto Mayor, sede em Lisboa na Rua Aurea n.º.28; Garantia de débitos nos termos do contrato de viabilização; Valor-Capital:- 8 289 000\$00, juro anual de 24% elevável em mais 2% na mora; despesas:- 331 560\$00; M.M. 15 085 980\$00. Extractada do n.º. 18 773 ,fls. 177v do C-34.
	O Conservador, <i>Adriano Paulo de Sá</i>
F-3	Ap.09/210487-PENHORA- efectuada em 6 de Março de 1987, pela quantia de 15 133 658\$00, em execução movida pelo Banco Borges & Irmão.
	O Conservador, <i>Adriano Paulo de Sá</i>
F-4	Ap.18/151189- PENHORA, efectuada em 26 de Junho de 1989, pela quantia de 191 036\$00, em execução movida pelo "Instituto do Comércio Externo de Portugal-IGEP", Av. 5 de Outubro,101,Lisboa.
	O Conservador, <i>Adriano Paulo de Sá</i>
C-8	Ap.02/010690-HIPOTECA LEGAB- a favor do Centro Regional da Segurança Social de aveiro, Rua Dr. Alberto Soares Machado,Aveiro; Garantia de dívida de 580 596 891\$00.,proveniente de contribuições,quotizações e subsídios de indemnização; M.Maximo:- 580 596 891\$00. Emendei:-"Centro" e rasurei;- "M.Maximo"
	O Conservador, <i>Adriano Paulo de Sá</i>
F-1	Of.Ap.06/310790-Av.1- Cancelado.- Rasurei "Of.Ap."
	O Conservador, <i>Adriano Paulo de Sá</i>
F-5	Ap.15/061191- PENHORA, efectuada em 20 de Setembro de 1991, pela quantia de 145 518 595\$00, em execução movida pela Fazenda Nacional.
	O Conservador, <i>Adriano Paulo de Sá</i>

E:  387


	<p>tal= 62 932 000\$00, ao juro anual de 24% acrescido de 2% no caso de mora;- despesas= 2 517 280\$00.- M.M.= 114 536 240\$00</p> <p>Incide também ^{sobre} os maquinismos e utensilios nele instalados e inventariados no título.- Extractada da Nº 18 768, fls, 175 do C-34.- Entrelinhei: "sobre".</p> <p>O Conservador, </p>	
C-3	<p>Ap.09/130482- HIPOTECA VOLUNTARIA DE FABRICA, que abrange os maquinismos e utensilios nele instalados e inventariados no título.-a favor do "Banco FONSECAS & BURNAY", Lisboa, Rua do Comércio Nº132.- Garantia de débitos nos termos do contrato de viabilização.- Valor-Capital= 32 158 500\$00, ao juro anual de 24% acrescido de sobretaxa de 2% no caso de mora despesas= 1 286 340\$00.- M.M.= 58 528 470\$00.- Extractada da Nº 18 769, fls, 175Vº, do C-34.-</p> <p>O Conservador, </p>	
C-4	<p>Ap.10/130482-HIPOTECA VOLUNTARIA DE FABRICA, que abrange os maquinismos e utensilios nele instalados e inventariados no título; a favor do Banco Borges & Irmão, sede no Porto na Rua Sá da Bandeira, nº.20; Garantia de débitos nos termos do contrato de viabilização; Valor-Capital:-25 414 000\$00, ao juro anual de 24%, elevável em mais 2% na mora; despêsas:- 1 016 560\$00; M.M. 46 253 480\$00. Extractada do nº.18 770, fls. 176 do C-34.</p> <p>O Conservador, </p>	
C-5	<p>Ap.11/130482-HIPOTECA VOLUNTARIA DE FABRICA- que abrange os maquinismos e utensilios nele instalados e inventariados no título; a favor da União de Bancos Portugueses, sede no Porto na Praça D. João I, nº80; Garantia de débitos nos termos do contrato de viabilização; Valor-Capital,-11 146 500\$00, juro anual de 24% elevável em mais 2% na mora; Despesas:-445 860\$ M.M.20 286 630\$00. Extractada do nº. 18 771, fls. 176v do C-34. Emendei:- "abrange" e "nele"</p> <p>O Conservador, </p>	
C-6	<p>Ap12/130482-HIPOTECA VOLUNTARIA DE FABRICA- que abrange os maquinismos e utensilios nele instalados e inventariados no</p>	

COTAS

INSCRIÇÕES — AVERBAMENTOS — ANOTAÇÕES

OBS.

G-1	<p>Ap.05/100871- AQUISIÇÃO, a favor de "Fapril-Construções e Montagens Electricas, S.A.R.L.", Canal de São Roque, Aveiro, por compra a "Ceramica Aveirense, S.A.R.L.", Aveiro. - Extractada da Nº 39 768, fls, 102Vº, do G-49.-</p> <p>O Conservador, <i>André Manuel Sáez</i></p>	
F-1	<p>Ap.06/100871- SERVIDÃO de passagem de pé e viaturas que será exercida através de um arruamento existente desde a Travessa do Quartel ou do Picadeiro, até a quina norte-nascente das instalações sanitárias do prédio dominante com a largura de 11m na extensão da fachada nascente desse mesmo prédio e de 7m na parte restante;- Servidão de vistas por meio de portas e janelas ou portões que poderão ser abertas para o arruamento referido na alínea anterior e por meio de janelas no corpo que, a norte, deita para a Fabrica de Cerâmica da "Cerâmica Aveirense, S.A.R.L.", imposta no prédio da ficha Nº 00341/210487, da freguesia da Vera-Cruz, a favor deste, por compra.- Extractada da Nº 8 174, fls, 165Vº, do F-12.</p> <p>Emendei "dominante".-</p> <p>O Conservador, <i>André Manuel Sáez</i></p>	A.º 2
2	<p>Ap.09/100871- PACTO DE PREFERENCIA, constituído por "Frapil Construções e montagens Electricas, S.A.R.L.", a favor de "Cerâmica Aveirense, S.A.R.L." Cais de São Roque, Aveiro. - Clausulas= O Direito de preferência é transmissível mesmo no caso de dissolução da sociedade e goza de eficácia real. Extractada da Nº 8 177, fls, 166Vº, do F-12.-</p> <p>O Conservador, <i>André Manuel Sáez</i></p>	
C-1	<p>Ap.12/200175- HIPOTECA VOLUNTARIA- a favor da "Caixa Geral de Depósitos", Lisboa.- Garantia de empréstimo.- Valor-Capital= 9 000 000\$00, ao juro anual de 9,5%;- despesas = 360 000\$00.- m.m.= 11 925 000\$00.- Abrange três prédios. - Extractada da Nº 15 808, fls, 47Vº, do C-27.-</p> <p>O Conservador, <i>André Manuel Sáez</i></p>	
C-2	<p>Ap.08/130482- HIPOTECA VOLUNTARIA de Fábrica, a favor de "Banco Totta & Açores", Rua do Ouro, 88, Lisboa.- Garantia de débitos nos termos do contrato de viabilização.- Valor-Capi-</p>	

E. III 859

COTAS

INSCRIÇÕES — AVERBAMENTOS — ANOTAÇÕES

OBS.

C-9	<p>Ap.21/020394- HIPOTECA LEGAL- a favor do Centro Regional da Segurança Social do Centro; Cotação da dívida de 33.988.056\$00 de contribuições e juros de mora vencidos até Dezembro de 1995- 33.800.449\$00; M.R. 127.868.505\$00.</p>	
	<p>O Conservador, <i>António Augusto</i></p>	
F-6	<p>Ap.09/121095-Apreensão em processo de falência, efectuado em 26 de Setembro de 1995; Requerente:- Maria de Lurdes Ferreira de Matos Oliveira Modesto, casada, Travessa de São Roque, nº.28, 1ª. Aveiro; Falida:- "Frapil- Construções e Montagens Eléctricas, S.A. R.L.".</p>	
	<p>O Ajudante em exercício, <i>João Manuel</i></p>	
F-6	<p>Of. da Ap.09/121095-Av.1-A requerente é Maria Silvana Romão Gonçalves. Efectuado em 22/11/95.</p>	
	<p>O Conservador, <i>António Augusto</i></p>	



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
DIRECÇÃO-GERAL DOS IMPOSTOS

CERTIDÃO DE TEOR

SERVIÇO DE FINANÇAS: 0051 - AVEIRO-1.

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 01 - AVEIRO CONCELHO: 05 - AVEIRO FREGUESIA: 12 - VERA CRUZ

ARTIGO MATRICIAL: 2513

TEVE ORIGEM NOS ARTIGOS

DISTRITO: 01 - AVEIRO CONCELHO: 05 - AVEIRO FREGUESIA: 12 - VERA CRUZ U - 494 -

DISTRITO: 01 - AVEIRO CONCELHO: 05 - AVEIRO FREGUESIA: 12 - VERA CRUZ U - 1915 -

LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO

Av./Rua/Praça: Cais de S. Roque Lugar: Aveiro

CONFRONTAÇÕES

Norte: Cais de S. Roque Sul: Firma Proprietária Nascente: Firma Proprietária Poente: Firma Proprietária

DESCRIÇÃO DO PRÉDIO

Tipo de Prédio: Prédio em Prop. Total sem Andares nem Div. Susc. de Utiliz. Independente

Descrição: Agregado industrial a oficinas de montagens, reparações e construções eléctricas, constituído pelos seguintes corpos: 1º) pavilhão de 2 pavimentos, tendo no res do chão 3 divisões a armazém, 1 divisão, quarto de banho e hall a habitação. 2º) - Edifício de res do chão com 2 divisões a vestiários, 1 divisão a refeitório, uma divisão a copa e 3 divisões a instalações sanitárias. 3º) edifício de res do chão, 1º andar e sótão destinado a serviços administrativos, tendo no res do chão 4 divisões e 2 WC; no 1º andar 4 divisões e Wc e no sótão 1 divisão. 4º) Pavilhão de res do chão e andar destinado a oficinas e armazéns, tendo no res do chão 1 divisão e 2 wc e no andar 2 divisões a gabinete técnico e oficina de bobinagem e 2 wc. 5º) anexos destinados a oficinas de forja e a recolha de bicicletas.

Afectação: Armazéns e actividade industrial

DADOS DE AVALIAÇÃO

Avaliação nos termos do CCPIIA: —

Superfície coberta: 2301 m²; Superfície descoberta: 1710 m². Transferido dos artigos 494 e 1915.

Ano de inscrição na matriz: 1968


Valor patrimonial actual: € 214.344,22 **Determinado no ano:** 2003

TITULARES

Identificação fiscal: 500120773 **Nome:** FRAPIL CONSTRUÇÕES E MONTAGENS ELÉCTRICAS SARL

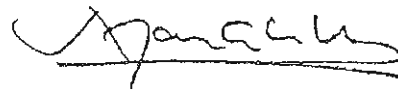
Morada: CAIS DE S ROQUE, AVEIRO

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 1/1 **Documento:** OUTRO **Entidade:** DESCONHECIDO

 <p>MINISTÉRIO DAS FINANÇAS DIRECÇÃO-GERAL DOS IMPOSTOS</p>	<p>CERTIDÃO DE TEOR</p> <p>SERVIÇO DE FINANÇAS: 0051 - AVEIRO-1.</p>
--	---

Impresso no Serviço de Finanças de AVEIRO-1, em 2005-06-13

O Chefe de Finanças



(Antonio Mario Soares da Costa)

3
5
7
7
7
7
7

ACTA (FRAPIL)

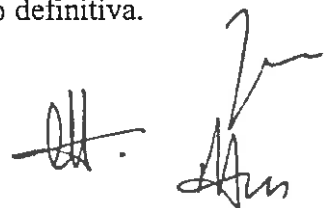
Aos vinte e um dias do mês de Abril do ano dois mil e cinco, pelas 14.30 horas, nos Serviços do Ministério Público junto do Tribunal Judicial de Aveiro, reuniram, em representação da Massa Falida da Frapil, o Exmº Sr. Procurador da República e Sindíco Dr. Marques Vidal e o Exmº Sr. Administrador Judicial Dr. Rui Castro Lima, e em representação da Câmara Municipal de Aveiro, o Exmº Sr. Presidente Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, o seu Adjunto Dr. Nuno Marques Pereira, o Director do Departamento de Projectos e Obras Municipais Eng. Higinio Póvoa e a Directora do Departamento Jurídico Drª Isabel Figueiredo.

A reunião, que surgiu na sequência da notificação da deliberação da Câmara Municipal de Aveiro de 5 de Abril do corrente ano aqui dada como reproduzida, teve por objectivo analisar a ordem de demolição das edificações, remoção dos escombros e dos demais materiais que se encontram deteriorados, bem como, a desmatação, limpeza e vedação, das antigas instalações da fábrica Frapil, sitas no Canal de São Roque, respeitantes ao processo de obras n.º 230/63.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Aveiro começou por realçar as razões subjacentes à ordem deliberada pelo executivo camarário, que visam por termo a uma situação que se mantém há aproximadamente 15 anos e que urge resolver face aos imperativos de segurança urbana, salubridade pública, imagem urbana da cidade e qualidade de vida dos munícipes vizinhos.

Os representantes da Massa Falida da Frapil, concordando com as razões apresentadas manifestaram a sua preocupação em acautelar os interesses da Massa Falida.

Como conclusão da reunião, acordaram as partes no seguinte: a Câmara Municipal de Aveiro irá promover consultas ao mercado para apurar os orçamentos e condições de execução das obras de demolição, limpeza e vedação: opção A) com reciclagem dos materiais, e opção B) com depósito em vazadouro legal; o Exmº Sr. Administrador Judicial da Frapil, com base nas condições técnicas que lhe irão ser remetidas pela Câmara, promoverá igualmente consultas ao mercado. Estas diligências visam que se consiga o objectivo desejado ao melhor preço, isto é, acautelando-se os interesses da Massa Falida sem descurar o meio ambiente. Ambas as partes ficaram de transmitir, logo que possível, o resultado das consultas em ordem a tomar-se a decisão definitiva.



Proposta de Permuta e Acerto de Extremas com a C.M. de Aveiro

BALANÇO DOS VALORES DE PERMUTA

(obtidos de acordo com a proposta emitida pelo Administrador da Falida FRAPIL)



Estipulando em Regulamento do Projecto de Loteamento que a projecção de balanços, nas novas construções a edificar, não ultrapassará nunca os 0,5 metros, com esta proposta de permuta obtêm-se os valores totais que se seguem:

A Frapil cede à C.M.A.:

- 572,40 m² de direito de construção em R/C;
- 2626,87 m² de direito de construção nos pisos autorizados e sótãos;
- 727,96 m² de área edificável em subsolo, por cada piso construído;

Que resultam num valor total de 3927,23 m² de área cedida de construção.

A Frapil obtém da C.M.A.:

- 557,90 m² de direito de construção em R/C;
- 2362,21 m² de direito de construção nos pisos autorizados e sótãos;
- 384,29 m² de área edificável em subsolo, por cada piso construído;

Estes números resultam num valor total de 3304,40 m² de área mínima de construção.

Sai beneficiada a C.M.A., para quem resulta um ganho de 264,66 m², na área de construção acima do solo, que pode aumentar mais 343,67 m² por cada piso em subsolo, resultando da permuta um ganho mínimo de 622,83 m² de área bruta de construção.

Podem verificar-se estes números no quadro que se segue:

(anote-se que o critério terminológico estabelece que a Frapil cede ou obtém área na permuta)

Projecto de Loteamento do imóvel das antigas instalações da FRAPIL - AVEIRO

Proposta de Permuta e Acerto de Extremas com a C.M. de Aveiro

Quadro de Balanço da Permuta

FRAPIL (é agente)	Área edificável em subsolo, por cada piso construído m ²	Direito de construção em R/C m ²	Direito de construção em pisos e sótãos a 50% m ²
			Balanços de 0,50 m
A ceder	727,96	572,40	2626,87
A obter	384,29	557,90	2362,21
Balanço da permuta	A cedência é superior em 343,67	A cedência é superior em 14,50	A cedência é superior em 264,66
TOTAL	Com 1 cave	622,83 m ²	

Pela presente exposição fica evidente a intenção de favorecer na permuta a Câmara Municipal de Aveiro, procurando deste modo compensar o seu empenho na resolução deste problema e sobretudo os trabalhos resultantes da condução do processo de Loteamento.

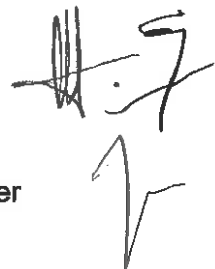
Uma outra hipótese poderá ser estudada, avaliando a possibilidade de pela C.M. de Aveiro serem de imediato desenvolvidos os trabalhos de infra-estruturação – processo de obras de urbanização – compensando igualmente esse esforço de investimento.

Cumpre-nos expor o seguinte:

1. Este procedimento permite viabilizar de forma expedita a urbanização de uma zona nobre que, há cerca de vinte anos, se encontra lamentavelmente ao abandono, em plena área central da cidade de Aveiro e face ao canal de S. Roque, onde a autarquia tem vindo a fazer investimentos significativos;
2. Embora os trabalhos de preparação do Projecto de Loteamento passem a ser responsabilidade dos serviços técnicos autárquicos, eles serão apenas a reposição dos elementos constantes do Plano de Pormenor de Sá Barrocas, e por isso não constituem um estudo de raiz ou concepção nova,

Projecto de Loteamento do imóvel das antigas instalações da FRAPIL - AVEIRO

Proposta de Permuta e Acerto de Extremas com a C.M. de Aveiro



embora possam eventualmente, se o executivo assim entender, sofrer alguns acertos;

3. Financeiramente a autarquia não sairá prejudicada, pois é devidamente compensada, em direito de construção acrescido – como é explicado na presente exposição – implicitamente cedido, por permuta de solos em acerto de extremas, associada ao acordo de implementação do Projecto de Loteamento;
4. A Câmara Municipal de Aveiro, que é proprietário confrontante, a sul, do imóvel da Ex-Frapil que é alvo deste acordo, verá deste modo imediatamente viabilizada a edificação nos seus terrenos, que pode igualmente converter em lotes pela presente operação de loteamento, após o acerto de extremas referido;
5. A desobstrução e desbloqueamento do impasse a que esta zona central, do antigo Plano de Pormenor de Sá Barrocas, tem estado sujeita, resultará obviamente numa enorme conquista urbanística, ao libertar de qualquer constrangimento toda a frente norte da cidade, face ao IP5 / A25, com todos os ganhos daí decorrentes em termos de visibilidade e qualidade urbana perceptíveis.

Anexos: 2 desenhos explicativos e uma tabela de cálculo de áreas, em formato A3.

João Paulo Cardielos
Arquitecto

Aveiro, 17 de Junho de 2005.

Projecto de Loteamento do imóvel das antigas instalações da FRAPIL - AVEIRO

Proposta de Permuta e Acerto de Extremas com a C.M. de Aveiro



ÁREAS DE TERRENO A PERMUTAR

(obtidos de acordo com a proposta emitida pelo Administrador da Falida FRAPIL)

De acordo com a anterior proposta de permuta, podem encontrar-se os seguintes quantitativos, expressos agora em área total de terreno, a ceder e obter, considerando-se aqui, igualmente, o descritivo relativo à FRAPIL, como agente emissor da proposta:

A Frapil cede à C.M.A.:

- 572,40 m² de direito de construção em R/C;
- 2626,87 m² de direito de construção nos pisos autorizados e sótãos;
- 727,96 m² de área edificável em subsolo, por cada piso construído;

Que resultam num valor total de 3927,23 m² de área cedida de construção, para uma área de terreno de apenas 972,96 m².

- 976,96 m² - área de terreno a ceder à C.M.A..

A Frapil obtém da C.M.A.:

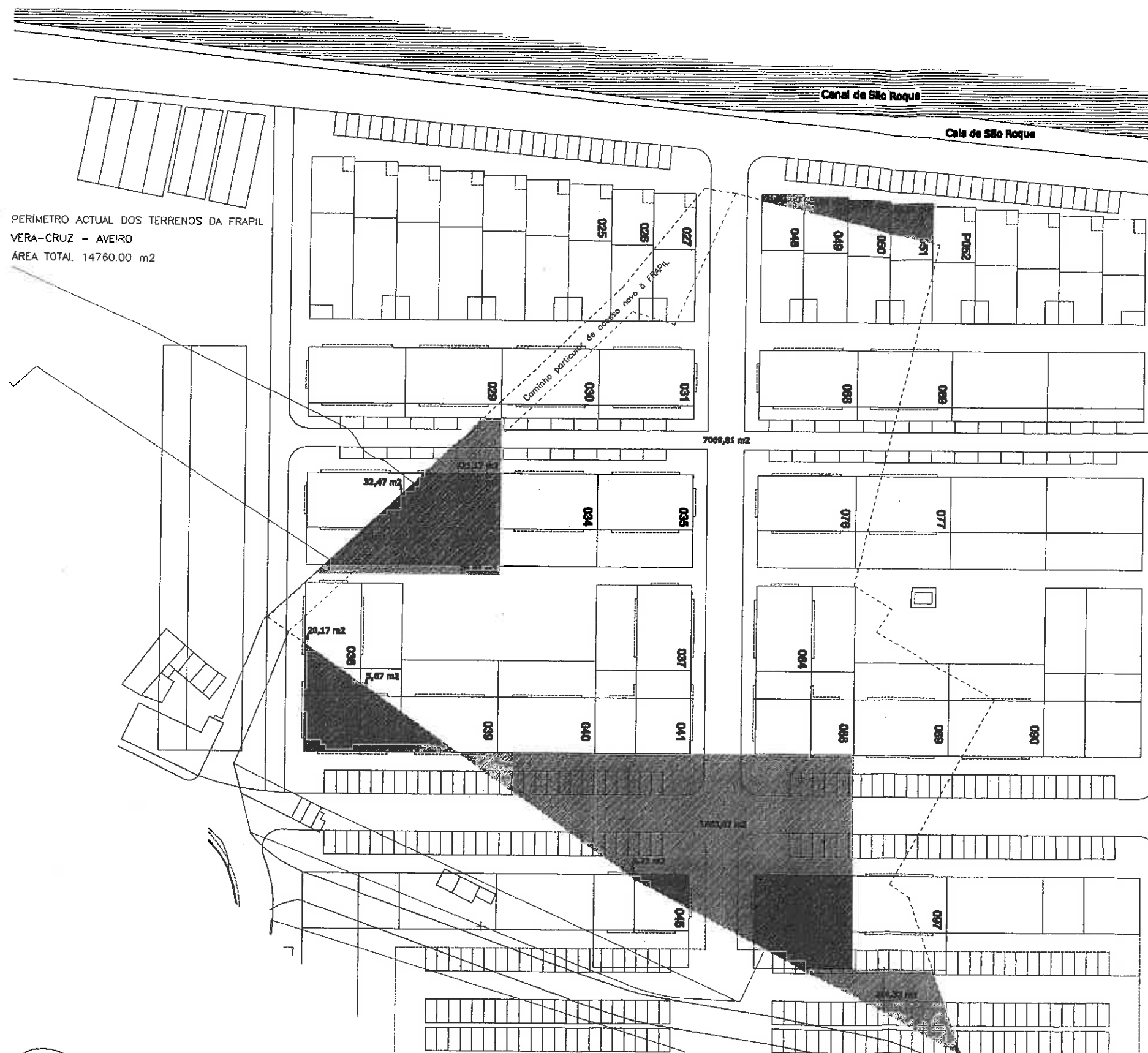
- 557,90 m² de direito de construção em R/C;
- 2362,21 m² de direito de construção nos pisos autorizados e sótãos;
- 384,29 m² de área edificável em subsolo, por cada piso construído;

Estes números resultam num valor total de 3304,40 m² de área obtida mínima de construção, para uma área de terreno de apenas 563,57 m².

- 563,57 m² - área de terreno a obter da C.M.A..

Sai, aparentemente, muito beneficiada a C.M.A., a favor de quem resulta um ganho de 413,39 m², de área acrescida de terreno, embora na realidade esse diferencial apenas corresponda a 14,50 m² + 264,66 m², de área de construção acima do solo, que pode aumentar mais 343,67 m², por cada piso a construir em subsolo, resultando da permuta um ganho real perspectivável de apenas 622,83 m² de área bruta de construção, favorável à C.M. de Aveiro.

PROPOSTA DE PERMUTA E ACERTO DE EXTREMAS COM A CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO



PERÍMETRO ACTUAL DOS TERRENOS DA FRAPIL
VERA-CRUZ - AVEIRO
ÁREA TOTAL 14760.00 m²

AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE DE CONSTRUÇÃO DAS ÁREAS EDIFICÁVEIS DOS LOTES

Área a ceder:

lota nº: 032
 área de construção ao solo : 32,47 m²
 área de construção em subsolo (p/piso) : 182,14 m²
 área total de construção: 118,23 m²

033

área de construção ao solo : 248,01 m²
 área de construção em subsolo (p/piso) : 406,01 m²
 área total de construção: 667,93 m²

045

área de construção ao solo : 50,92 m²
 área de construção em subsolo (p/piso) : 50,92 m²
 área total de construção: 306,96 m²

066

área de construção ao solo : 249,00 m²
 área de construção em subsolo (p/piso) : 387,89 m²
 área total de construção: 1329,79 m²

Área a obter:

lota nº: 036
 área de construção ao solo : 20,17 m²
 área de construção em subsolo (p/piso) : 20,17 m²
 área total de construção: 94,61 m²

038

área de construção ao solo : 305,95 m²
 área de construção em subsolo (p/piso) : 311,62 m²
 área total de construção: 1569,52 m²

039

área de construção ao solo : 52,50 m²
 área de construção em subsolo (p/piso) : 52,50 m²
 área total de construção: 248,48 m²

048 e 051

área de construção ao solo : 179,28 m²
 área de construção em subsolo (p/piso) : 179,28 m²
 área total de construção: 448,20 m²

Áreas a integrar o domínio público

Valores relativos à edificação

total de área de construção, a ceder: 2626,87 m²
 total de área ao solo, a ceder: 572,40 m²
 área de terreno a ceder em permuta: 976,96 m²

Áreas a integrar o domínio público

Valores relativos à edificação

total de área de construção, a obter: 2362,21 m²
 total de área ao solo, a obter: 557,90 m²
 área de terreno a obter em permuta: 563,57 m²

Valores relativos às áreas de terreno a permutar

Área a ceder para integrar domínio público - 121,17 + 76,92 + 1882,97 + 254,32 = 2335,38 m²

Área a ceder afectas à edificação - 50,92 + 387,89 + 538,15 = 976,96 m²

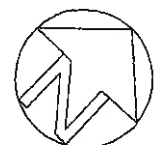
Total de área a ceder pela FRAPIL à C.M.A. - 3312,34 m²

Área a obter afectas à edificação - 179,28 + 384,29 = 563,57 m²

Total de área a obter pela FRAPIL da C.M.A. - 563,57 m²

ÁREA TOTAL APÓS PERMUTA = 14 760.00 m² - 3 312,34 m² + 563,57 m² = 12 011,23 m²

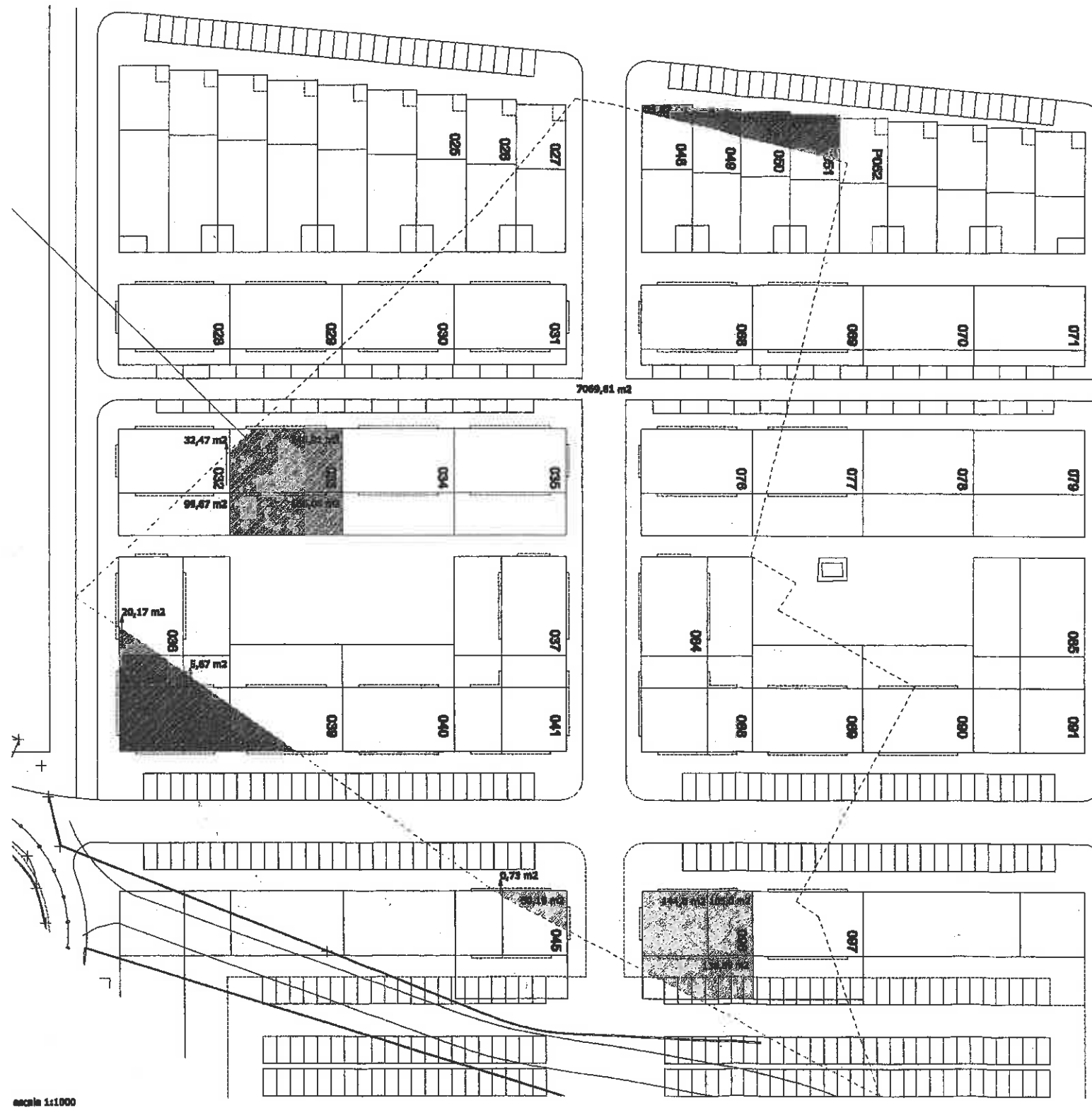
Balanco final das áreas a permutar, para efeitos de registo definitivo, correspondente à delimitação final dos prédios



escala 1:1000

[Handwritten signature]

PROPOSTA DE PERMUTA E ACERTO DE EXTREMAS COM A CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO



escala 1:1000

área a ceder

032

área de construção ao solo : 33,47 m²
 área de construção em subsolo (p/piso) : 132,14 m²
 área total de construção: 119,23 m²

033

área de construção ao solo : 240,01 m²
 área de construção em subsolo (p/piso) : 406,01 m²
 área total de construção: 647,93 m²

045

área de construção ao solo : 50,92 m²
 área de construção em subsolo (p/piso) : 50,92 m²
 área total de construção: 101,84 m²

036

área de construção ao solo : 20,17 m²
 área de construção em subsolo (p/piso) : 20,17 m²
 área total de construção: 40,34 m²

área a obter

036

área de construção ao solo : 20,17 m²
 área de construção em subsolo (p/piso) : 20,17 m²
 área total de construção: 40,34 m²

036

área de construção ao solo : 305,95 m²
 área de construção em subsolo (p/piso) : 311,62 m²
 área total de construção: 1999,92 m²

036

área de construção ao solo : 52,80 m²
 área de construção em subsolo (p/piso) : 52,80 m²
 área total de construção: 249,48 m²

046 a 051

área de construção ao solo : 179,28 m²
 área de construção em subsolo (p/piso) : 179,28 m²
 área total de construção: 448,30 m²

total de área de construção, a ceder:
 2626,87 m²
 total de área ao solo, a ceder:
 1572,40 m²
 área de terreno a ceder em permuta:
 976,96 m²

total de área de construção, a obter:
 2362,21 m²
 total de área ao solo, a obter:
 537,80 m²
 área de terreno a obter em permuta:
 583,57 m²

Handwritten signature and number 7.

Cálculo das áreas a ceder, considerando balanços de 0,5 metros (conforme desenhado) e sótãos a 50%, para a obtenção da área total construível.

LOTE	Dimensões da parcela (f x p)	Área total da parcela (m²)	Área não construída (m²)	Área da parcela dentro do limite da ex-FRAPIL (m²)	Nº de pisos em plano	Dimensões da construção acima do solo (f x p)	Área construída acima do solo por piso (m²)	Área construída em sub-solo por piso (m²)	Área de R/C (m²)	Área de pisos + balanços 0,5 m (m²)	Área de sótão (m²)	Área total (m²)	Área construída, sem sub-solo, por piso, a ceder (m²)	Área total construída, sem sub-solo, a ceder (m²)	Área construída, em subsolo, por piso, a ceder (m²)	
1	032	20,75 x 20,0	415,00	166,00	132,14	r/c+2+s*H	20,75 x 12,0	249,00	415,00	249,00	533,50	124,50	957,00	32,47	119,23	132,14
2		20,75 x 20,0	415,00	166,00	406,01	r/c+2+s*H	20,75 x 12,0	249,00	415,00	249,00	527,50	124,50	951,00	240,01	867,93	406,01
3	045	20,75 x 20,0	415,00	166,00	50,92	r/c+3+s*H	8,75 x 12,0	105,00	415,00	105,00	332,25	52,50	511,00	0,73	5,99	50,92
						r/c+4+s*H	12,0 x 12,0	144,00		144,00	624,00	72,00	869,00	50,19	303,97	
8	096	20,75 x 20,0	415,00	166,00	387,89	r/c+3+s*H	8,75 x 12,0	105,00	415,00	105,00	332,25	52,50	511,00	105,00	489,75	138,89
						r/c+4+s*H	12,0 x 12,0	144,00		144,00	624,00	72,00	869,00	144,00	840,00	
totais													572,40	2626,87	727,96	

Cálculo das áreas a obter, considerando balanços de 0,5 metros (conforme desenhado) e sótãos a 50%, para a obtenção da área total construível.

LOTE	Dimensões da parcela (f x p)	Área total da parcela (m²)	Área não construída (m²)	Área da parcela dentro do limite da ex-FRAPIL (m²)	Nº de pisos em plano	Dimensões da construção acima do solo (f x p)	Área construída acima do solo por piso (m²)	Área construída em sub-solo por piso (m²)	Área de R/C (m²)	Área de pisos + balanços 0,5 m (m²)	Área de sótão (m²)	Área total (m²)	Área construída, sem sub-solo, por piso, a obter (m²)	Área total construída, sem sub-solo, a obter (m²)	Área construída, em subsolo, por piso, a obter (m²)	
1	036	18,5 x 20,75	383,88	161,87	363,70	r/c+3+s*H	18,5 x 12,0	222,00	383,88	222,00	712,50	111,00	1090,00	20,17	94,61	20,17
2		18,0 x 20,75	373,50	52,50	61,88	r/c+3+s*H	14,75 x 12,0	177,00	373,50	177,00	577,50	88,50	878,00	161,95	741,92	311,62
						r/c+4+s*H	12,0 x 12,0	144,00		144,00	612,00	72,00	857,00	144,00	828,00	
3		20,75 x 20,0	415,00	166,00	362,50	r/c+3+s*H	20,75 x 12,0	249,00	415,00	249,00	791,25	124,50	1215,00	52,50	249,48	52,50
4		9,2 x 27,5	253,00	127,60	231,18	r/c+1+s*H	9,2 x 12,0 + 3,0 x 5,0	125,40	-	125,40	110,40	62,70	313,00	21,82	54,55	-
5		9,2 x 26,9	247,51	122,11	210,39	r/c+1+s*H	9,2 x 12,0 + 3,0 x 5,0	125,40	-	125,40	110,40	62,70	313,00	36,22	90,55	-
6		9,2 x 26,3	241,96	116,56	189,54	r/c+1+s*H	9,2 x 12,0 + 3,0 x 5,0	125,40	-	125,40	110,40	62,70	313,00	54,42	136,05	-
7		9,2 x 25,7	236,44	111,04	154,88	r/c+1+s*H	9,2 x 12,0 + 3,0 x 5,0	125,40	-	125,40	110,40	62,70	313,00	66,82	167,05	-
totais													557,90	2362,21	384,29	

Minuta do 2º CONTRATO DA EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DA FREGUESIA DE OLIVEIRINHA, INCLUINDO O FORNECIMENTO (CONCEPÇÃO) DO PROJECTO DE ESPECIALIDADE DE ELECTROMECHANICA"

Entre os **Serviços Municipalizados de Aveiro da Câmara Municipal de Aveiro**, com sede na Avenida Engº Adelino Amaro da Costa, Apartado 350 - 3811 AVEIRO CODEX, titular do Cartão de Identificação de entidade equiparada a Pessoa Colectiva nº 680012842, como primeiro outorgante e representados por **Sr.Dr. Élio Manuel Delgado da Maia**, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Aveiro e o Consórcio – **CONDURIL, SA** e **MANUEL FRANCISCO DE ALMEIDA, SA**, respectivamente com sede na Avenida Engº Duarte Pacheco, em Ermesinde, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto com o nº 18673, titular do Cartão de Identificação de Pessoa Colectiva nº 500070210 e titular do alvará de obras públicas nº 568; e em Travanca – Oliveira de Azeméis, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Oliveira de Azeméis com o nº 934, titular do Cartão de Identificação de Pessoa Colectiva nº 500178585 e titular do alvará de obras públicas nº 646, como segundo outorgante e representadas por António Baraças de Andrade Miragaia, que outorga na qualidade de Chefe do Consórcio, adiante designados, respectivamente por **SMA** e **CONDURIL/MANUEL FRANCISCO DE ALMEIDA, SA**, em conformidade com a deliberação do Conselho de Administração de 18/04/2006 e mereceu aprovação da Câmara Municipal em ___/___/2006, é celebrado o presente contrato adicional constante das cláusulas seguintes que as partes livremente ajustaram e reciprocamente aceitam:

O presente contrato adicional, tem por objecto a execução de 200 (duzentos) ramais domiciliários de esgotos domésticos em virtude de não ser suficiente o número de ramais previstos no caderno de encargos, pelo valor global de 51.886,00 € (cinquenta e um mil oitocentos e oitenta e seis euros), valor calculado em função da lista de preços unitários apensa à proposta e acrescido de IVA à taxa de 5%.

2º

Em tudo mais se mantém em vigor o contrato principal, celebrado em 01 de Fevereiro de 2005, de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março.

Aveiro, 24 de Abril de 2006

O Presidente da Câmara Municipal de Aveiro

(Dr. Élio Manuel Delgado da Maia.)
B.I. nº 3161505 de 30/08/96 de Aveiro

Pelo Consórcio Conduril/Manuel Francisco de Almeida, SA

(António Baraças de Andrade Miragaia)
B.I. nº 4071693 de 20/06/1997 de Lisboa